

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 ASSISTENTE TÉCNICO

ATA N.º 4

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas dez horas, nas instalações Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., sitas na Avenida das Comunidades Portuguesas, Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área funcional administrativa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete e subsequente deliberação da Câmara Municipal, de treze de fevereiro de dois mil e dezassete, estando presentes Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente, Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnico Superior e Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida, assistente técnico, ambas na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo proceder à análise da reclamação apresentada pelo candidato Pedro Miguel Pinto da Silva, registada nesta Fundação com o número de entrada 231/17.

2. Analisada a reclamação supra referenciada o júri deliberou por unanimidade, atendendo à junção de uma Declaração do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português Comando de Logística – Regimento de Transportes do Quartel em Lisboa datada de 19 de dezembro de 2016 a qual declara que o candidato exerceu funções de auxiliar de secretaria na Secretaria do Comando do Regimento de Transportes entre fevereiro de 2012 a setembro de 2016, reavaliar a ponderação curricular do candidato.

3. Desta forma, a avaliação do candidato no primeiro método de seleção – **Avaliação Curricular (AC)** passa a ser a seguinte:

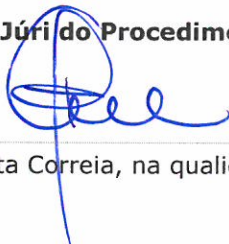
N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação
8	Pedro Miguel Pinto da Silva	12 valores

4. O reclamante será oportunamente notificado, através de correio eletrónico, para a realização do segundo método de seleção – entrevista de avaliação de competências.

5. Por Ultimo, foi deliberado, também por unanimidade, proceder à publicação desta ata na página oficial da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, em www.bienaldecerveira.pt e notificar os candidatos através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, bem como enviar presente ata a todos os candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento,



(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)



(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)



(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)